

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 092/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### PORTRARIA Nº 092/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diárida a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para tratar de assuntos relacionados às carteiras de identidade emitidas na Câmara Municipal e coletar material de tinta indispensável à continuidade dos atendimentos, bem como comparecer à Gráfica Montreal para retirar as carteiras de identidade já disponibilizadas.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de novembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 11 de novembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 12716470

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2025.  
EDIÇÃO 2280. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>